



sistema de informação • áreas urbanas de génesis ilegal

Submetido em [si.AUGI](http://siaugi.dgterritorio.gov.pt) (<http://siaugi.dgterritorio.gov.pt>)

[Início](#) > AUGI > [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) > [Resultados Webform](#) > AUGI Lisboa e Vale do Tejo

— Informação sobre o envio —

Formulário: [AUGI Lisboa e Vale do Tejo](#) [1]

Enviado por [Alexandre Soares](#) [2]

15/02/2019

88.157.203.197

A. Informação fornecida pela Câmara Municipal

1. Identificação e delimitação da AUGI em reconversão

— A —

1.1 Designação

Quinta José Luís

1.2 Município

ODIVELAS

1.3 Freguesia

Pontinha

— B —

1.4 Área da AUGI

13,09 ha

1.5 Área do processo de reconversão

13,09 ha

1.6 Anexada a delimitação cartográfica

QuintaZeLuis.zip [3]

C

1.7 Data da Delimitação pela CM

30/10/2002

1.8 Data do pedido de alteração de delimitação

20/06/2016

1.9 Data da aprovação da alteração da delimitação

Página 2

2. Tipo de AUGI delimitada

A. Tipificação da AUGI de acordo com os n.^o 2 e 3 do artigo 1.^o da Lei das AUGI

Tipo de AUGI

2.1 AUGI resultante de prédios ou conjuntos de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de dezembro

B. Se no quadro 2-A foi selecionado o campo 2.01, indicar o caso aplicável à data da delimitação da AUGI

Área da AUGI totalmente classificada como espaço urbano ou urbanizável, nos respetivos planos territoriais (à data da delimitação da AUGI)

2.4 Área da AUGI estava parcialmente classificada como urbana ou urbanizável (à data da delimitação da AUGI), nos termos do artigo 5º.

C. Se no quadro 2.B foi selecionado o campo 2.4

Já se encontra aprovada a alteração do plano territorial para reclassificação do solo rural para urbano?

2.6 Não

D

Indicar se a reconversão da AUGI inclui qualquer tipo de transformação fundiária

2.10 Não

3. PMOT adaptados com fundamento na reconversão da AUGI

A

Os índices urbanísticos e as tipologias de ocupação da proposta de reconversão são/eram diversos dos definidos pelos planos territoriais em vigor (à data da proposta de reconversão)?

3.2 Não

E. Indicar se a reconversão da AUGI depende de entrada em vigor de PU ou PP abrangendo o conjunto da AUGI

3.11 A AUGI depende da entrada em vigor de PU ou PP

4. Serviços administrativos, restrições de utilidade pública e riscos

A

A área da AUGI era abrangida por SRUP à data da delimitação?

4.1 Sim

B

A reconversão da AUGI implica/implicou a desafetação de áreas abrangidas por restrições ou serviços?

4.3 Sim

4.5 Quais as restrições e/ou serviços que carecem/careceram de desafetação?

REN, em duas componentes:

REN, Instabilidade de vertentes

REN, Zonas abrangidas por cheias

4.6 A área total afetada por serviços administrativos e restrições de utilidade pública

130964,00 m²

As áreas abrangidas por restrições ou serviços já foram desafetadas?

4.10 Ainda não iniciada

4.11 Data da situação indicada

D

A área da AUGI era/é abrangida por áreas de risco?

4.14 Sim

4.16 Riscos naturais

Instabilidade de Vertentes

4.17 Área da AUGI abrangida por riscos naturais

130964,00 m²

4.18 Riscos antrópicos

Estabilidade das edificações e infraestruturas

4.19 Área da AUGI abrangida por riscos antrópicos

130964,00 m²

A reconversão da AUGI esteve/está dependente da resolução de problemas específicos respeitante a prevenção de riscos

4.20 Sim

4.22 Descrever, clara e sucintamente, as situações relacionadas com os riscos identificados em 4.16 ou 4.18 que atualmente ainda impedem a reconversão da AUGI

REN, em duas componentes:

REN, Instabilidade de vertentes

REN, Zonas abrangidas por cheias

Instrumento ou modalidade de reconversão

5.1 Operação de Loteamento da iniciativa dos proprietários ou comproprietários

Indicar se a modalidade de reconversão fixada inicialmente pela Câmara Municipal foi alterada nos termos do artigo 35.º

5.6 Não

B

Licenciamento da operação de loteamento

5.8 Em tramitação

5.9 Data do pedido de licenciamento

15/12/2002

E

A tramitação do processo de reconversão encontra-se em

5.26 Formação

Página 4

6. Quantificação da AUGI original e do projeto de reconversão

A

Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos

	Quantificação de frações de terreno da AUGI original e dos lotes da reconversão e área dos mesmos	I. Previstos na AUGI original	II. Levantamento da situação existente	III. Previstos na proposta de reconversão
-	6.01 N.º total frações de terreno/lotes	306		
	6.02 N.º de frações de terreno/lotes destinadas a habitação	133		
	6.03 N.º de frações de terreno/lotes destinadas a equipamento			
	6.04 N.º de frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes	4		
	6.05 N.º de frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.02, 6.03 e 6.04	6		
	6.06 Área total das frações de terreno/lotes destinadas a habitação [m ²]	80713		
	6.07 Área total das frações de terreno/lotes destinadas a equipamentos [m ²]			
	6.08 Área total das frações de terreno/lotes destinadas a espaços verdes [m ²]	38643		
	6.09 Área total das frações de terreno/lotes destinadas a outros usos para além dos referidos em 6.06, 6.07 e 6.08 [m ²]	1779		

— B —

Quantificação de edifícios e frações autónomas

Quantificação de edifícios e frações autónomas	I. Previstos na AUGI original	II. Levantamento da situação existente	III. Previstos na proposta de reconversão
- Quantificação de edifícios e frações autónomas			
6.10 N.º total de fogos habitacionais		149	
6.11 - Habitação permanente		149	
6.12 - 2.ª Habitação			
6.13 N.º de equipamentos (incluindo os instalados ou a instalar em frações de terreno ou em frações autónomas de edifícios)			
6.14 N.º de edifícios destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13		6	
6.15 N.º de frações autónomas destinadas a outros usos para além dos referidos nos campos 6.10 a 6.13			
6.16 Área total de construção afeta aos usos das frações autónomas referidas no campo 6.15 [m ²]			
6.17 Área total de construção (para todos os usos) [m ²]		39419	

C. Indicar as datas de:

6.18 "Planta do loteamento" original da AUGI

6.19 Levantamento da situação existente

06/09/2013

6.20 Estudo de reconversão

D

6.21 Tipificar quais os outros usos (se existirem) relacionados com os campos 6.05, 6.09, 6.14 e 6.17

Actividades económicas - Pequenas industrias, Oficinas automóveis, Carpintarias e Serralharias

E

Quantificar as demolições, tipificando a fundamentação pela qual são impostas pelo projeto de reconversão aprovado
(operação de loteamento ou plano de pormenor de reconversão)

	Quantificar o n. ^º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição	I. Não sujeitos a demolições	II. Demolições motivadas por usos não compatíveis	III. Demolições motivadas por adequação do edificado	IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso	V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão
6.22	Demolição total de Edificação principal					
6.23	Demolição total de Anexo					
6.24	Demolição total de todas as edificações da fração de terreno/lote					

	Quantificar o n.º de frações de terreno/lotes por tipo de demolição	I. Não sujeitos a demolições	II. Demolições motivadas por usos não compatíveis	III. Demolições motivadas por adequação do edificado	IV. Demolições motivadas por adequação do edificado e alteração de uso	V. Demolições motivadas por não haver possibilidade de reconversão
-	6.25 Alteração parcial da Edificação principal					
-	6.26 Alteração parcial do Anexo					
-	6.27 Alteração parcial de todas as edificações da parcela de terreno/lote					

7. Obras de urbanização

A. Compensações

Na reconversão houve/haverá lugar à compensação prevista no n.º 4 do artigo 44.º do RJUE?

7.2 Não

B. Situação das obras de urbanização à data da delimitação da AUGI

Situação das obras de urbanização

- Indicar a situação de cada um dos tipos de infraestruturas

I. Não existentes

II. Existentes, mas carecendo de reforço

III. Existentes, não carecendo de reforço

7.5	Arruamentos, passeios e estacionamentos	X
7.6	Distribuição de Água	X
7.7	Saneamento unitário	X
7.8	Saneamento separativo	X
7.9	Distribuição de energia elétrica	X
7.10	Telecomunicações	X

C

Situação atual das obras de urbanização - preencher quando foram preenchidas as colunas I e II do quadro 7B

- Indicar a situação para cada um dos tipos de infraestruturas assinaladas nas colunas I e II do quadro 7-B (assinalar com x)

I. Não iniciadas II. Iniciadas III. Finalizadas

7.11	Arruamentos, passeios e estacionamentos	X
7.12	Distribuição de Água	X
7.13	Saneamento unitário	X
7.14	Saneamento separativo	X
7.15	Distribuição de energia elétrica	X
7.16	Telecomunicações	X

D

Receção das obras de urbanização

7.18 Não rececionadas

E

Indique se a Assembleia Municipal aprovou ou não no regulamento valores e condições de pagamento especiais para as taxas decorrentes da operação de reconversão? (Artigo 49.º da Lei das AUGI)

7.23 Não

Página 5

8. Comparticipação nos termos do artigo 56.º da lei das AUGI

Se o Estado e/ou o(s) município(s), mediante contrato de urbanização celebrado com a comissão, tenham comparticipado ou venham a comparticipar nos custos das obras de urbanização (em dinheiro ou em espécie: materiais, máquinas ,etc.), indicar a respetiva percentagem de participação em relação ao montante total das obras de urbanização projetadas.

8.1 Do Estado

0,00 %

8.2 Do(s) município(s)

100,00 %

8.3 Justificação de casos em que tenha existido comparticipação do Estado ou do(s) município(s), mas que não seja possível aferir as percentagens

Operação de intervenção no espaço público e nos equipamentos ao abrigo de um Plano de Acção Territorial, com aprovação de candidatura PORLISBOA-PAT QREN

— 9. Comparticipação devida nos encargos com as infraestruturas

— A —

Foi iniciada a comparticipação dos proprietários ou comproprietários nos encargos de infraestruturação?

9.1 Sim

A comparticipação foi iniciada aquando no momento da constituição da Comissão de Administração?

9.3 Sim

A comparticipação sofreu alterações durante o processo de reconversão?

9.5 Sim

A comparticipação definida em função de:

9.7 Valor fixo por Lote

B. Situação do pagamento das quotas de comparticipação nas obras de urbanização por parte dos comproprietários

Liquidação das comparticipações vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão

9.14 Parcialmente liquidadas

C

9.15 Percentagem dos proprietários e comproprietários com comparticipações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão)

67,00 %

9.16 Percentagem do montante das comparticipações em dívida (quotas já vencidas de acordo com a programação do projeto de reconversão)

63,00 %

9.17 N.º de processos de penhora de quota indivisa para cobrança de comparticipação nas despesas de reconversão, que decorrem ou já decorreram

0,00

9.18 Valor médio, por parcela, das comparticipações para infraestruturas, taxas e cedências

0,00 €

Página 6

10. Legalização das construções

A. Indicar o estado da legalização, em percentagem, após a emissão do alvará de loteamento

10.1 Construções legalizadas, com licença de utilização

0,00 %

10.2 Construções legalizadas, com licença de construção

0,00 %

10.3 Construções com processo de legalização em curso

0,00 %

10.4 Construções com processo de legalização pendente há mais de 1 ano

0,00 %

10.5 Construções por legalizar

100,00 %

10.6 Lotes Vagos ? sem construção

76,00 %

11. Administração conjunta dos prédios integrados na AUGI

A

Foi formada Assembleia de proprietários e comproprietários

11.1 Sim

B. Informação sobre a Assembleia de Proprietários ou Comproprietários

11.3 Data da 1.^a Assembleia

23/12/2002

11.4 Data da última reunião da Assembleia (até à atualidade)**11.5 N.^º total de reuniões realizadas até ao momento**

15,00

C. Informação sobre a Comissão de Administração

11.6 Data da eleição da 1^a Comissão de Administração (ou administrador único)

15/12/2002

A Comissão de Administração (ou administrador único) em exercício é remunerada(o)?

11.8 Não

11.9 Data da eleição da Comissão de Administração em exercício

06/06/2015

A anterior Comissão de Administração foi destituída nos termos do artigo 16.º da Lei das AUGI

11.10 Sim

11.12 Data de cessação da Comissão de Administração, quando aplicável (nos termos do artigo 17.º da Lei das AUGI)

12. Outras Informações

A. Indicar o número de proprietários/comproprietários de acordo com as seguintes grupos etários

12.1 Idade inferior a 25 anos

12.2 Idade entre 26 e 65 anos

12.3 Idade entre 66 e 80 anos

12.4 Idade superior do que 81 anos

B. Indicar o número de membros da atual Comissão de Administração de acordo com as seguintes grupos etários

12.5 Idade inferior a 25 anos

12.6 Idade entre 26 e 65 anos

11,00

12.7 Idade entre 66 e 80 anos

12.8 Idade superior do que 81 anos

— C —

12.9 Ponto de situação, até 30 de junho de 2016, da operação de reconversão da AUGI

Desenvolvimento da proposta de reconversão carece de estudos de risco a desenvolver pelo LNEC, no domínio da hidráulica e geotecnia

12.10 Resumo da programação do processo de reconversão

2002-Organização e constituição da AUGI

2008-contrato de planeamento para Plano de Urbanização

2015-Contratação dos estudos de risco ao LNEC

2018-Levantamento topográfico e fichas de caracterização de propriedade

12.11 Dificuldades encontradas no processo de reconversão - Resumo (quando aplicável)

Complexidade da problemática dos Riscos - Cheias e Geotécnicos, carecendo de estudos específicos sem quadro regulamentar concreto.

Articulação de Proposta de reconversão carece de PMOT-PU, com elevada complexidade face ao conjunto de riscos.

12.12 Motivos principais do atraso na reconversão da AUGI (atraso em relação à programação) - Resumo (quando aplicável)

Articulação de Proposta de reconversão carece de PMOT-PU, com elevada complexidade face ao conjunto de riscos.

12.13 Principais diferenças (quando existam) em relação a outras AUGI do mesmo município já reconvertidas, que influenciam o relativo atraso na reconversão da presente AUGI:

Riscos Naturais - Geotécnicos e de Cheias

13. Observações**13.1 Resumir situações que influenciaram ou impediram a resposta nos quadros anteriores, fazendo sempre referência ao quadro e campo a que respeitam**

Estudo de Riscos Naturais - Geotécnicos e de Cheias - carece da contratação de entidade da administração, dado não ter existido empresas que formulassem propostas concretas para a reconversão e mitigação de riscos.
Enquadramento regulamentar e tradução de normativo ainda pouco desenvolvido para delinear estratégias e mecanismos de mitigação de riscos.

14. Informações de submissão

Estado

Preenchido por Alexandre Soares em 15/02/2019 - 16:28

URL de origem: <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16/submission/382/358/ODIVELAS>

Ligações

- [1] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/node/16>
- [2] <http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/user/240>
- [3] http://siaugi.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/webform/quintazeluis_0.zip